



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 12 / 09 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1350

PUBLICADO

DATA: 12 / 09 / 17

ÓRGÃO: 0 Presente

PÁGINA: 38

Nº EDIÇÃO: 4440

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 214/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado Caixa Econômica Federal - CEF, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 31 de agosto de 2018, o prazo de validade do Contrato Original n.º 214/2016, de 31 de agosto de 2016.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste ora pactuado, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 31 de agosto de 2017.

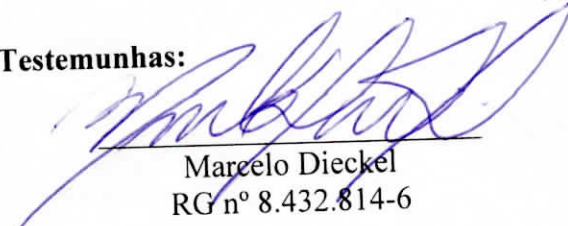

Município de Mercedes
LOCATÁRIO



COMITÊ ACIONATÓRIA
Cristiano I. S. Deves
Matr. 000.000.000


Caixa Econômica Federal
CONTRATADA

Marinice Filipak
Matr. c067728-6
Gerente Geral

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG n.º 8.432.814-6


Vilson Martins
RG n.º 4.491.835-8